



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Presidente

PORTARIA Nº 22, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

Institui a escala de serviço dos vigias da Câmara Municipal para o mês de março de 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecida a escala de trabalho dos Vigias da Câmara Municipal de Pedra Preta, para o mês de março de 2026, conforme segue:

José Santana da Silva

Dias: 1, 3, 5, 7, 9, 11, 13, 17, 19, 23, 25, 27 e 29.

Alexandre Jaques da Silva

Dias: 2, 4, 6, 8, 10, 12, 16, 18, 20, 22, 24, 26 e 30.

Parágrafo único. A jornada diária terá início às 19 horas e término às 5 horas do dia seguinte, facultado ao Vigia escalado para trabalhar nos sábados e domingos, o direito de optar por iniciar a qualquer horário entre 19 horas e 22 horas, com término no horário em que completar as dez horas seguidas de serviço.

Art. 2º É vedado o registro de ponto, de entrada, antes do horário estabelecido nesta Portaria, bem como é vedado o registro, de saída, após o horário estabelecido.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 27 de fevereiro de 2026.


LAUDIR MARTARELLO

Presidente

Registrada nesta Secretaria e publicada no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado, e por afixação, no lugar público de costume, na data supra.


Luiz André dos Santos
Sec. Leg. de Administração



Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000622

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02026/03/04000622

Número / Ano	000622/2026
Data / Horário	04/03/2026 - 16:59:39
Assunto	Institui a escala de serviço dos vigias da Câmara Municipal para o mês de março de 2026.
Interessado	Laudir Martarello - Presidente CMPP
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Portaria do Legislativo
Número Páginas	1
Emitido por	Cidinha